



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/09

Autor:

SILVANA BARBOSA DA SILVA

Partido:

PSOL

JUSTIFICATIVA

O Aeroporto é um dos bairros mais antigos de Porto Esperidião, e inclusive próximo do mesmo estão surgindo novos bairros, tais como COHAB Nova e o Assentamento Nossa Terra Nossa Gente.

A Escola Municipal de Porto Esperidião está localizada nas imediações do Bairro Aeroporto. O bairro recentemente teve a maior parte de suas ruas pavimentadas.

Porém, o Aeroporto ainda não dispõe de local adequado para realização de reuniões, eventos de lazer, cursos profissionalizantes e atendimento a grupos de jovens e da melhor idade.

Para exemplificar cita-se que as atividades de lazer são realizadas em locais improvisados e inadequados que sempre demandam sobrecarga de trabalho para preparação do local ao evento a ser realizado.

A construção de um salão comunitário é importante para os munícipes que residem no Bairro Aeroporto e imediações em razão de que nele poderão ser realizadas as atividades esportivas, de lazer, de todos os seguimentos da comunidade, bem como as reuniões que se fizerem necessárias para a organização da comunidade.

Pelas razões expostas, solicitamos de V. Ex^a. s. o máximo de empenho no sentido de que seja construído o Salão Comunitário no Bairro Aeroporto, com a maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 12 de março de 2009.

Silvana Barbosa da Silva

Vereadora



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria INDICAÇÃO	Nº: /09
Rejeitado em ____/____/____ <i>Presidente da Câmara</i>		

Autor:

SILVANA BARBOSA DA SILVA

Partido:

PSOL

SR. PRESENTE: Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE SALÃO COMUNITÁRIO NO BAIRRO AEROPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **RUDIMAR NEVES**, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, mostrando-lhes a necessidade urgente **de construção de um salão comunitário no Bairro Aeroporto, na sede deste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 12 de março de 2009.

Silvana Barbosa da Silva

Vereadora